



PREFEITURA DE NAZÁRIA

Id:OCC54794F789EC15

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

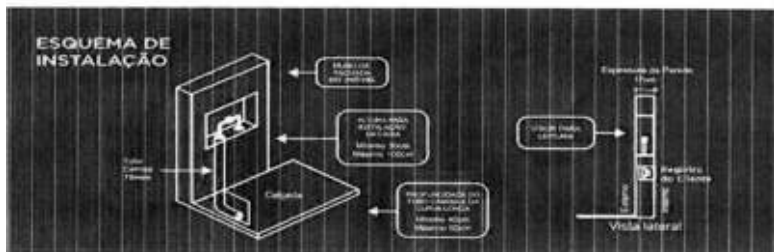


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

DECRETO Nº 005/2022

"Dispõe no âmbito do Município de Olho D'Água do Piauí, sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências"

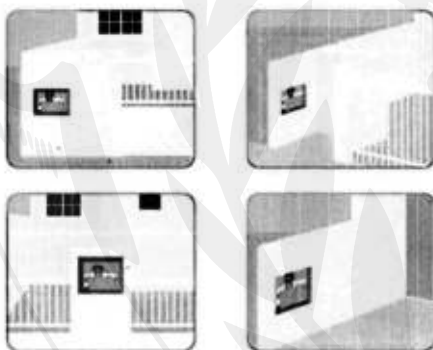
COMO INSTALAR O ABRIGO



Materiais necessários para instalação do abrigo:

- 1 cana de proteção;
1 tubo caneta 75mm/PVC branco;
1 curva reto longo de PVC rígido 75mm/PVC branco;
1 registro de 3/4 de diâmetro (deve ser instalado na parte interna do muro)

POSIÇÕES POSSÍVEIS PARA A INSTALAÇÃO DO ABRIGO



Quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro deve ser construído um trecho em alvenaria para a instalação da caixa, garantindo livre acesso da concessionária ao hidrômetro.

A instalação do abrigo deve seguir as instruções técnicas sugeridas pela companhia de saneamento.

DECRETA:

- Art. 1 - Fica Convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Olho D'Água do Piauí: "Conquistas, Desafios e Perspectivas do SUS" a ser realizada no dia 19 de abril 2022, no auditório do CRAS - avenida Nossa Senhora das Dores s/n, centro, 64468-000, na cidade de Olho D'Água do Piauí - PI, das 08 às 17 horas. As demais informações estão disponíveis no regulamento;
Art. 2 - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável de prover os recursos, físicos, humanos e financeiros necessários a realização da conferência.
Art. 3 - A Conferência Municipal de Saúde de Olho D'Água do Piauí, será precedida pela Secretária Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
Parágrafo primeiro: será pré-requisito para credenciamento do delegado a participação e ter sido indicado pelo representante de cada segmento de acordo com número de vagas do regulamento;
Art. 4 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Olho D'água do Piauí-PI, 18 de março de 2022
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Antônio Leal do Silveira
Prefeito de Olho D'Água do Piauí

Id:0E288D0D5513EC14

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 06/2021
PROCEDIMENTO Nº. 006/2022
DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
TELEFONE: 86 - 3294-0006

CONTRATADA:
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº. 59.104.273/0001-29
ENDEREÇO: AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562, VILA PAUÇICEIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS.

FONTE DE RECURSOS:
ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO E RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS FEDERAIS.

VALOR:
O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 518.800,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
06 DE OUTUBRO DE 2021

SIGNATÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 59.104.273/0001-29, (CONTRATADO)

PASSO A PASSO
Entenda como instalar o abrigo padrão de ligação
1º PASSO: Prepare o local no qual será instalado o abrigo para instalar o módulo e os tubos caneta.
2º PASSO: Instale o módulo. Ele deve ser posicionado corretamente, horizontal e verticalmente, de modo a deixar livre a área de acesso ao hidrômetro.
3º PASSO: Instale o tubo caneta na abertura da caixa do hidrômetro, de modo a garantir o acesso ao hidrômetro.
4º PASSO: Instale a curva de 90 graus no tubo caneta, seguindo a orientação da instalação. A curva deve ser instalada de modo a ficar entre 40 cm e 50 cm.
5º PASSO: Instale o tubo caneta na abertura da caixa do hidrômetro, de modo a garantir o acesso ao hidrômetro.
6º PASSO: O comprimento e instalação da curva deve seguir o padrão de instalação.